



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROJETO DE LEI Nº 078/2021

Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 23 de outubro como o Dia Municipal do Caçador, Atirador e Colecionador - CAC e dá outras providências.

A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, da Câmara Municipal de Piumhi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 126, § 1º, do Regimento Interno, resolve propor o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal do Caçador, Atirador e Colecionador - CAC, a ser comemorado anualmente no dia 23 de outubro.

Art. 2º A data de que trata a presente Lei tem como objetivo promover eventos como debates, palestras informativas e campanhas sobre o tema.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A autora do presente projeto de Lei pretende instituir o Dia Municipal do Caçador, Atirador e Colecionador - CAC, a ser comemorado no dia 23 de outubro, data alusiva ao referendo que rejeitou a proibição de comercialização de armas de fogo e munições no Brasil.

O evento proposto, dessa forma, visa divulgar a importância da legislação aplicada aos CAC's, notadamente no que tange à legalidade e conformidade do registro e posse de arma de fogo com a legislação vigente.

O número de CAC's existentes no país é expressivo e a cada dia só vem aumentando, por isso a importância de divulgar a legislação vigente e fazer com que pessoas passem a seguir regras de registro e posse conforme exige a Lei vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Por tais motivos, e pela importância da matéria, solicito aos demais pares desta íclita Casa Legislativa, que APROVEM o projeto em pauta, que beneficiará toda a comunidade Piumhiense.

Piumhi-MG, 22 de novembro de 2021.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Vereadora 2021/2024

